



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 258, DE 22, DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 55/2016, celebrado com a pessoa jurídica ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: João de Jesus dos Santos Brito, matrícula nº 82.118;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza, matrícula nº 22.319;
- III – Fiscal Técnico: Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa, matrícula nº 82.312;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza, matrícula nº 22.319;
- V – Fiscal Administrativo: Bruno Cesar Lima Pinheiro, matrícula nº 22.380;
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza, matrícula nº 22.319;
- VII – Gestora do Contrato: Juliana de Araújo Ribeiro Piloni, matrícula nº 20.470; e
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza, matrícula nº 22.319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 9, de 10 de janeiro de 2017](#).

Brasília-DF, 22 de novembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI